



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO

EM, 29 / 12 / 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE. 29/DEZ/2006 11:06 00000034

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº. 314/2006

Autoriza o Executivo adequar a programação do Plano Plurianual 2006/2009 - PPA à Lei Orçamentária Anual - LOA/2007 e à Estrutura Administrativa..

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder às alterações na programação do Plano Plurianual de Ações de forma a adequá-la à estrutura administrativa em vigor, conforme Leis nºs. 294/2006 de 18 de setembro de 2006, 297/2006 de 28 de setembro de 2006 e 306/2006 de 29 de novembro de 2006.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 28 de Dezembro de 2006.


JOÃO RIBEIRO DE LEMOS
Prefeito